Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 41a. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 2 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 13/12/99
PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:00 horas, realizou-se a quadragésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Francisco Colabono Filho e secretariada pelos Senhores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 40ª. Sessão Ordinária de 1999. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs. 913 a 922, 924, 934, 935 e 936/99, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo Requerimentos de Vereadores. Requerimento nº. 563/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 564 e 565/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 566/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 567/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 568/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores. Devanir Gasques Gregório, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Moção nº. 13/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Indicação nº. 416/99 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 417/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicação nº. 418/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofícios da Telefônica respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício do Secretário do Clube Filatélico e Numismático de Pompéia agradecendo a homenagem feita ao seu Presidente, o Sr. Akiyo Shibata. Convite da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra para o Seminário "Alternativas de Desenvolvimento", a ser promovido pela UVESP, em parceria com o SEBRAE, que será realizado no dia 10 deste mês, às 8h30, no Centro de Convenções de Serra Negra. Ofício da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Consema, para a Audiência Pública sobre o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental, que será realizada no próximo dia 22, na Câmara Municipal de Biritiba. Convite do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia para o Bazar Natalino, com trabalhos feitos pelos pacientes da Oficina Terapêutica e Profissionalizante do Ambulatório de Saúde Mental, que será realizado nos dias 8, 9, 10 e 11 deste mês. Ofício do Deputado Estadual Willians Rafael encaminhando a íntegra do seu debate sobre a Reforma Tributária. Ofício nº. 24/99 do Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. Convite do Colégio Shunji Nishimura para a formatura da V Turma, que será realizada no dia 10 do corrente, às 19h00, no Clube da Jacto. Convite da Apae de Pompéia para uma demonstração e venda dos trabalhos confeccionados pelos seus alunos, no próximo dia 9, na Casa da Cultura. Diversos cartões desejando um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA, que, a pedido do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente. Nós faremos uso da palavra em duas etapas nesta Tribuna. A primeira delas é que foi colocado debaixo do portão da minha residência, Sr. Presidente, eu suponho, porque tem carimbo, o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

protocolo, então eu suponho que seja de lá, eu achei que fosse alguma criança brincando, mas não, é uma cópia de um documento lá da Prefeitura Municipal de Pompéia. Um deles o Prefeito Municipal assina um documento ao Senhor Dr. Álvaro Luz Franco Pinto, que é da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda de São Paulo e um outro documento, que foi colocado lá debaixo do portão, não sei, não vi, acho até que na madrugada, de um documento que em 1996, quando o Prefeito da cidade era o Sr. Álvaro Prizão Januário, conhecido "Vinho", este documento nos revela que o ex-Prefeito Vinho de certa forma tem trazido benefícios à população, mesmo depois de ter saído do cargo, e lá do Ministério da Fazenda veio o seguinte documento, do dia 4 de outubro, dizendo assim, foi recebido, está aqui o protocolo da Prefeitura Municipal do dia 17 de novembro, agora, mês passado, dia 17, e este documento veio para o Senhor Prefeito Municipal no seguinte teor: "Senhor Prefeito Municipal. Para que se efetive a doação de um veículo o qual foi solicitado pelo ofício 247 de 96, quando era Prefeito o ex-Prefeito Vinho, o Gabinete do Prefeito, datado de 24 de abril de 96, solicitamos enviar representante dessa Prefeitura Municipal para confirmar a aceitação do veículo que apontaremos a seguir. Quer dizer, o setor perguntou ao atual Prefeito dizendo se ele queria um pedido que foi feito pelo ex-Prefeito Vinho. As características do veículo a ser doado são: 1 Kombi, ano de fabricação 85, placa CR 7422, do tipo STD, após a confirmação de aceitação do veículo apontado será proposto a doação de atendimento dessa Municipalidade, inclusive o ofício destinado pelo Sr. Álvaro Luz Franco Pinto e endereçado no dia 17 de novembro de 99. Agora, ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Álvaro Januário, Prefeitura Municipal de Pompéia e endereço. Aí, olha só, o Sr. Prefeito Jorge Tamura que resposta deu ao Ministério da Fazenda, Secretaria Executiva, repito, este documento eu vi jogado no meu quintal, acredito que foi de noite, não vi quem foi, olha só a resposta do Senhor Prefeito: Pompéia, 22 de novembro de 1999. Faz pouco tempo. "Senhor Delegado. Em atenção ao Ofício nº. 473, datado de 04 de outubro de 1999, vimos confirmar a aceitação em doação de veículo com as seguintes características: marca Kombi, ano, tipo, a placa, agradecendo a doação, solicitamos nos informar quando e onde poderemos retirar o referido veículo. Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

consideração". Igual a resposta que vem aqui para a Câmara. Assinado Jorge Tamura, Prefeito Municipal. Coisa bonita né, como é bom a união dos políticos, que beleza. Eu não sei quem jogou isso aqui lá, mas se alguém quiser jogar outros documentos de interesse da população pode jogar no quintal, de preferência a noite, que a gente não limpa o quintal e dá para pegar. Este documento veio numa situação meio oportuna estou aqui com uma edição da Gazeta do Povo do dia 09 de março de 1997, e já que eu toquei no nome do ex-Prefeito Álvaro Prizão Januário, gostaria de dar algumas respostas que serão a partir desta sessão, e vamos fazer sucessivamente em outras sessões: A administração municipal, não sei se a pedido do Prefeito ou de quem quer que seja, tem feito muitas acusações com relação ao ex-Prefeito Álvaro Januário. Como nós dissemos, ao invés de atenderem bem a população como o ex-Prefeito e a ex-Primeira dama Tina atendiam, eles ficam procurando coisinha para denunciar. O advogado é de graça mesmo, nós que pagamos, representando, ah, vamos fazer, e estão esquecendo de administrar. E nós vimos um jornal há muito tempo atrás, uma matéria que saiu nos dois finais de semana, dizendo: comilança, o Prefeito Vinho gastou uma fortuna na Cozinha Piloto, e a comilança, não sabe onde coloca, e colocaram no jornal. Inclusive até o companheiro Péricles Vaz da Silva Filho, Vereador Pequinho na época foi destaque de manchete, era Vereador do PMDB, do mesmo partido do ex-Prefeito Vinho, e aparece o Vereador Péricles Vaz da Silva Filho, Vereador quer informações sobre desapropriação. E na época, até estranhamente, até nesse dia o Vereador Pequinho almoçou na casa do ex-Prefeito Vinho, eles eram amigos, e no mesmo dia saiu a matéria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho questionando esse ato do ex-Prefeito Vinho, da administração anterior, e talvez, acho que até o Vereador Péco é que deveria estar aqui hoje nesta Tribuna reconhecendo que também falhou, que errou, porque eu tenho aqui documento do Tribunal de Justiça, sessão criminal do Estado de São Paulo, que arquivou todas aquelas acusações, da merenda o processo foi arquivado, aquela comilança, aliás este também foi arquivado, a questão da desapropriação, mas não vou entrar numa área, mais para a frente esperar que o Vereador Pequinho talvez venha até aqui na Tribuna e realmente traga as informações a esse respeito também, e a matéria que ora colocamos

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

aqui a que se refere o Vereador Péco que fez na época a matéria que diz respeito à desapropriação de uma área. Então essa da comilança também está arquivada, por falta de provas, e essa desapropriação foi colocada inclusive pela imprensa, dizendo que o ex-Prefeito havia pago no último dia útil, que a desapropriação era um valor absurdo, que era muito alto, também, após avaliação de um perito nomeado pelo juiz, está arquivado, por denúncia improcedente, transitado em julgado. Então eu senti, Senhor Presidente, porque eu sou o Presidente do PMDB, e me senti na obrigação de como Presidente do PMDB passar essas informações aqui à população de Pompéia, porque as denúncias são feitas, e é claro que uma denúncia desgasta, só que depois as pessoas que acusaram ou denunciaram não vem a público dizer: olha, puxa-vida foi um engano, foi arquivado, não tivemos problemas, então por esse motivo a gente vem aqui para realmente dar essa informação que a desapropriação de área para construção na época seria para uma EMEI no Jardim Primavera, alí próximo da Tiradentes, seria construída, inclusive uma escola profissionalizante. A denúncia foi feita pela Prefeitura naquela época, inclusive com a matéria do Vereador Péco, e até nós estranhamos, porque também fazia parte do PMDB, era amigo do ex-Prefeito Vinho, que pagou naquela área três reais o metro quadrado, aí na época um perito foi designado pela Justiça e avaliou a mesma área em R$ 5,90. Ora, como é que você pode acusar um administrador que paga três reais numa área e vai um perito especialista e fala que vale R$ 5,90. É claro que o resultado não poderia, Sr. Presidente, Senhores Vereadores, ser outro do que o arquivamento por denúncia improcedente. E tantas outras aqui, Sr. Presidente, que a gente até se confunde de denúncias que são feitas, acredito eu, apenas com fins políticos, para denegrir a imagem do ex-Prefeito Vinho ou de outro Vereador, ou de outro administrador que seja. Então aos poucos nós vamos vir aqui nesta Tribuna para dar os resultados dessas denúncias feitas aqui com relação ao ex-Prefeito Vinho Álvaro Januário. Já que foi denunciado tem que se dar também o resultado a esse respeito, e eu repito mais uma vez, acho que até que o Vereador Péco é quem deveria estar aqui nesta Tribuna hoje dando resultado do pedido de informações que fez sobre essa desapropriação, deixando transparecer de que poderia haver irregularidade do seu amigo, companheiro de Partido, Álvaro Prizão Januário, o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ex-Prefeito Vinho. E repito, em outras sessões nós vamos voltar aqui para trazer outras informações a respeito desses assuntos." A seguir usou da palavra o Vereador NORIVALDO POITI CASSARO dizendo inicialmente que muitas críticas desfecham nesta Casa contra a atual administração, que foram encaminhadas centenas de propostas, sugestões e informações ao Executivo Municipal, que talvez não viu a concretização de muita coisa, porém, ressalta que a Bancada do PSDB nesta Casa nunca deixou de emprestar os seus serviços à administração do PPB, representada pelo Senhor Prefeito Municipal. Ressaltou a colaboração do Dr. Roberto Mauro Borges, Delegado do PSDB de Pompéia, como porta-voz dos anseios da população, que sempre procurou trazer vantagens, concessões, autorizações e permissões administrativas para a cidade, citando: a pavimentação asfáltica Pompéia/Queiroz; as pontes do Córrego do Veado e de outro riacho nas imediações de Novo Cravinhos; 20 casas para Paulópolis e 62 para Pompéia, que serão edificadas brevemente; recursos para a infra-estrutura do Distrito Industrial e a construção de um Ginásio de Esportes junto ao colégio do Núcleo Tufic Baracat. Enalteceu também a atitude do Sr. Presidente desta Casa ao colocar sempre na pauta os projetos do Executivo que visa a liberação de verbas para o Município. Proferiu que, embora criticam o insucesso da administração municipal, o PSDB marcou e marcará presença, sempre voltado aos interesses da população. Relatou que alguns assuntos têm que continuar sendo debatidos nesta Casa para não serem esquecidos, citando a questão da destinação final do lixo domiciliar do município, sobre o poço profundo, que lutará junto ao Sr. Prefeito e outras autoridades no tocante à implantação da informática nas escolas municipais, sobre o transporte gratuito aos universitários e sobre o reajuste salarial aos funcionários públicos. Fez considerações também sobre a Faculdade que será instalada em Pompéia, ressaltando que não é uma idéia esquecida, e que não aconteceu no início deste ano em razão de problemas de ordem técnica. Finalizou a sua fala desejando a todos um bom final de ano e que o ano 2000 seja muito promissor. A seguir usou da palavra o Vereador PÉRICLES VAZ DA SILVA FILHO, em breves minutos, fazendo um esclarecimento sobre o pronunciamento do Vereador Elizio. Explicou que questionou sim, mas que não acusou, que continuará questionando, não só o ex-Prefeito

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

como o atual, que é função do Vereador, discorrendo que nada melhor que deixar bem transparente como está sendo gasto o dinheiro público, arrecadado em decorrência de tributos que são pagos através do suor dos munícipes. Finalizou dizendo que continuará questionando e nunca acusando, exercendo a função de Vereador em favor do povo que o elegeu. Encerrado o Grande Expediente e não havendo projetos para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1°. Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo